

TERMO ADITIVO

Processo nº 50618.002012/2024-74

Unidade Gestora: 393022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 86/2025, PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SEGUROS DE
VEÍCULOS, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES -
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS.

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0013-44, com endereço na Av. João XXIII, Nº 1316 - Bairro dos Noivos, na cidade de Teresina /PI CEP 64045-000, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Sr. **JOSÉ RIBAMAR BASTOS**, Superintendente Regional do Dnit no Estado do Piauí, nomeado pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, portador da Matrícula SIAPE nº 3015607, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001- 60, estabelecida à Av. Rio Branco, 1.489 - Campos Elíseos, São Paulo/SP - CEP: 01205-905 e Rua Guianases, 1.238 - Campos Elíseos, São Paulo/SP - CEP: 01204- 001, doravante denominado Contratado, neste ato representada pela Senhor **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**, casado, Segurário, RG nº 24*****1 SSP/SP, CPF nº 168.***.***-17, conforme procuração apresentada nos autos (21177518), tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 50618.002012/2024-74 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 330/2024-00, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de um veículo na cobertura da Apólice (SEI nº 20414147), vinculada ao contrato original, (SEI nº 20322426).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 124, I, "b" da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES, do contrato original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R \$ 4.376,60 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) (20725875).

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39252/393022;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 2612200322000001;

PTRES: 173905;

Elemento de Despesa-Subitem: 339039-69;

Plano Interno: DAF00003

Nota de Empenho: 2025NE000023

5. CLÁUSULA QUARTA - INCLUSÃO DO ITEM 6.2 NA CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos relativos as franquias, assistências e sinistros serão efetuados à vista, através de ordem bancária em nome da contratada, após apresentação dos documentos comprobatórios dos serviços executados e do ateste do fiscal do contrato.

6. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial conforme o art. 91 da Lei nº 14.133, de 2021.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional do DNIT/PI

(assinado eletronicamente)

Juliano Scarmeloto Larizza

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Scarmeloto Larizza, Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos, Superintendente Regional no Estado do Piauí**, em 06/06/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20983436** e o código CRC **2AB0FADE**.

Referência: Processo nº 50618.002012/2024-74

SEI nº 20983436



Av. João XXIII, 1.316
CEP 64.045-000
Teresina/PI |